

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Elaine Antunes para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Romer Japonês e Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Ofício nº 181/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita cópia da gravação da 14ª sessão ordinária do dia 03/05/2022. Ofício nº 199/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as contas anuais de governo do exercício de 2021 do município de Tangará da Serra. Ofício nº 200/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as contas anuais de gestão do exercício de 2021 da Prefeitura de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 217/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 12/2022. Ofício nº 221/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que convida os vereadores para participarem de reunião no dia 20/05/2022 às 15 horas, na sala de Políticas Públicas para as Mulheres, para tratarem da autorização para qualificação dos funcionários efetivos do município. Ofício Circular nº 212/2022, oriundo do Executivo Municipal que convida os vereadores para participarem de Audiência Pública para apresentação de atualização do Plano Plurianual- P.P.A 2022-2025 para o exercício financeiro de 2023 e apresentação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para o exercício de 2023, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Tangará da Serra, no dia 25 de maio de 2022 às 15h. Ofício nº 047/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa as Leis Ordinárias nº 5.722, 5.723, 5.724 e 5.726/2022. Ofício nº 90/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa o relatório técnico de visitas a ser anexado ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022. Ofício nº 84/2022, oriundo da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em resposta ao requerimento nº 15/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 123/2022, oriundo da Secretaria de Coordenação e Planejamento, que solicita autorização para uso do plenário no dia 25/05/2022 às 15h00minh para realização de audiência pública de apresentação e discussão da atualização do Plano Plurianual- PPA 2023-2026. Ofício nº 272/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que

informa a esta Casa que às 8h do dia 24 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Convite nº 06/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para extensão de rede de baixa tensão para melhoria e instalação de iluminação pública com LED, com fornecimento de materiais, na Avenida Campo Grande, Jardim Dona Júlia, Tangará da Serra-MT e contratação de empresa especializada na prestação de serviços para extensão de rede baixa tensão para ampliação e melhoria da iluminação pública com luminária de LED, com fornecimento de materiais, nas Ruas dos Angelins, dos Angicos e das Cabreúvas, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra-MT. Ofício nº 278/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 20 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas, para atender as necessidades das secretarias do município. Ofício nº 279/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 20 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 44/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos agrícolas e veterinários, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ofício nº 280/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 20 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 45/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de evento do “XIX Arraiá da Serra” no município de Tangará da Serra. Ofício nº 281/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 23 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 46/2022, cujo objeto é aquisição de máquina extrusora de concreto para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 285/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 25 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 47/2022, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) máquina fresadora de asfalto a frio, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 290/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 26 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 04/2022, do tipo Menor Preço, com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino- Tânia Arantes Junqueira. Ofício nº 291/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 31 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Chamada Pública nº 05/2022, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Ofício nº 001/05/2022 oriundo do Senhor Paulo Porfírio que solicita uma cópia da gravação da 15ª sessão ordinária de 10/05/2022. Ofício APDR-MT/nº 52/2022, oriundo da Associação de Pacientes com Doenças Raras, que convida os vereadores para participarem da abertura do evento Maio Roxo que acontecerá no dia 20/05/2022 às 08h30min no Centro Cultural. **PROJETO DE LEI Nº 11/2022**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que institui no calendário oficial do município de Tangará da Serra-Mt o “Maio Roxo” como o mês de conscientização, prevenção e

combate às doenças inflamatórias intestinais. **(Tramitação Normal).** **PROJETO DE DECRETO Nº 03/2022**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que acolhe na íntegra o parecer nº 203/2021-TP, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo às contas anuais de Governo do Exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Fábio Martins Junqueira, tendo como responsável o contador Flávio Amaral Oliveira- CRC/MT nº 008584/0-7. **(Tramitação Normal).** Requerimento nº 34/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 223/2021 que requereu da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG documentos e informações a respeito do Processo nº 460318/2021 referente à realização de concurso público para profissionais da psicologia e serviço social. Requerimento nº 35/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes às ruas a serem pavimentadas no Bairro Alto da Boa Vista. Requerimento nº 36/2022, de autoria das Vereadoras Sandra Ferracin e Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas acerca dos funcionários que compõe a equipe responsável pelas UTIs Covid. Indicação nº 391/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 564/2021 e 994/2021 que indicaram ao Executivo Municipal a possibilidade de elaborar projeto de lei para implantação de uma horta medicinal neste município. Indicação nº 392/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera os termos da Indicação nº 172/2022 ao Executivo Municipal a colocação de brita nos estacionamentos dos funcionários do CRAS e da unidade da saúde da Família Parque Figueira. Indicação nº 393/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera os termos da Indicação nº 110/2022 ao Executivo Municipal que contrate um oftalmologista para realização de exame de vista gratuito a todos os alunos das escolas municipais de Tangará da Serra. Indicação nº 394/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal que disponibilize insulina na farmácia do posto central para pacientes com diabetes e que coloque mais uma farmacêutica para acompanhar a distribuição do medicamento. Indicação nº 395/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a abertura da Rua 7 entre a Rua 2 e Rua 1 do Bairro Jardim Nazaré. Indicação nº 396/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos das Indicações nº 314/2021 e 725/2021 que indicaram ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica e colocação de meio em partes da Rua 5 com a Rua 1, Rua 6 esquina com a Rua 1, Rua 7 esquina com a Rua 1 e Rua 3 esquina com a Rua 5, ambas no Bairro Vila Nazaré. Indicação nº 397/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a instalação de placas de sinalização que alerte os motoristas sobre os riscos de travessia de animais e também sobre os limites de velocidade na Rodovia MT 339, que dá acesso ao Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 398/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação de três quebra-molas na Agrovila 04, no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 399/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da fossa, da Escola Petronio Portela Nunes, que fica localizada no Distrito de São Jorge. Indicação nº 400/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da fossa, da Escola CME Ayrton Senna. Indicação nº 401/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma creche no Bairro Buritis. Indicação nº 402/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a limpeza no campo de futebol e reforma do vestiário no Distrito de Progresso. Indicação nº 403/2022, de autoria

do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma pista de bicicross no Distrito de Progresso. Indicação nº 404/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal recapeamento asfáltico na Avenida São Carlos no Distrito de Progresso. Indicação nº 405/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma capela no Distrito de Progresso. Indicação nº 406/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de pintura do prédio da USF do Jardim Morada do Sol. Indicação nº 407/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de disponibilização de um caminhão pipa para molhar a estrada da granja em Tangará da Serra. Indicação nº 408/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de sinalização vertical, horizontal e placas de identificação de nomes de ruas em bairros que ainda não possuem. Indicação nº 409/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a ativação das bombas infusoras para tratamento de pessoas com doenças raras. Indicação nº 410/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal limpeza e melhorias na praça do ponto de ônibus da Avenida Alvadi Monticelli no Bairro Vila Nazaré. Indicação nº 411/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a construção de um ecoponto no Distrito de Progresso. Moção nº 13/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Movimento Paixão de Cristo da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de aquisição de um triturador de resíduos da construção civil, bem como de um triturador de galhos para o aterro sanitário em Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a construção de um Ecoponto no Distrito de São Joaquim.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e uma indicação e de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal cópia do cronograma das obras de tapa buracos.” e “Indica ao Executivo Municipal a construção de faixas elevadas e redutores de velocidade em alguns pontos da Avenida Nilo Torres.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações e de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a compra de rádios comunicadores destinados para a Secretaria de Infraestrutura.” e “Indica ao Executivo Municipal o patrolamento da estrada da Aldeia Formoso.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal a programação das ruas e avenidas que receberão pavimentação asfáltica este ano.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Eduardo Sanches, Professor Sebastian, Rogério Silva, Sandra Ferracin, Hélio da Nazaré, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Nivaldo

Leiteiro, Edmilson Porfírio, Davi Oliveira, Horácio Pereira, Fábio Brito e Romer Japonês. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 92 e 93/2022 fossem apreciados em bloco. o Senhor Presidente colocou o seu requerimento em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 92/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.556.268,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 93/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 110.732,00 (cento e dez mil, setecentos e trinta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dependências e dá outras providências. **(Discussão única).** Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 92 e 93/2022 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 92 e 93/2022 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré dizendo que o Projeto de Lei nº 92/2022 trouxe certas polêmicas. Disse que acredita que é viável a aquisição da máquina fresadora de asfalto. Disse que a locação da máquina seria viável se fosse para fazer tudo o que tem para ser feito. Disse que como sempre á serviços de recuperação de asfalto a ser feito, a aquisição da máquina é de suma importância. O Edil se declarou favorável á aprovação do Projeto de Lei nº 92/2022. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Romer Japonês explicando que o Projeto de Lei nº 92/2022 dispõe sobre uma suplementação orçamentária no valor de três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais visando à aquisição de uma máquina rolo compactador de solo e de uma máquina fresadora de asfalto a frio. Disse que a aquisição dessas máquinas é muito importante para o município, e que mesmo que sejam pouco usadas, estarão sempre a disposição. Disse que segundo o Secretário Municipal de Infraestrutura, somente a recuperação do asfalto da Avenida Tancredo Neves gastaria em torno de setecentos mil reais com a locação de uma fresadora. Disse que o trabalho de fresa das três avenidas seria quase o valor da máquina. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 92/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 92/2022. Disse que a aquisição é importante para a manutenção do asfalto nos próximos anos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que quando os vereadores se reuniram com o Secretário Municipal de Infraestrutura não queriam demonstrar que sabem mais, mas apenas fizeram um trabalho de fiscalização, questionando a necessidade da aquisição do maquinário. Disse que a aquisição está indo ‘contra a modernidade’ e que a terceirização reduz custos. Disse que no pátio do município tem muitas máquinas paradas por falta de servidores. Disse que a terceirização reduz custos, não apenas da aquisição da máquina, mas de todos os gastos relacionados como a manutenção e os

servidores que serão necessário para operar o equipamento. Disse que a aquisição é fácil, o difícil é manter a máquina funcionando ao longo dos anos. O Edil disse que será favorável ao Projeto de Lei nº 92/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo quem quando o Poder Legislativo ao analisar as propostas do Poder Executivo Municipal pode apontar erros e que nem sempre os projetos estão a contento dos parlamentares. Disse que o Secretário Municipal de Infraestrutura ao ser perguntado garantiu que a aquisição das máquinas se dará ainda este ano caso o Projeto de Lei nº 92/2022 seja aprovado e que o serviço de recuperação do asfalto se iniciará ainda neste ano. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro dizendo que o município está precisando de uma máquina rolo compactador de solo. Disse que várias localidades do município precisam de manutenção do asfalto. O Vereador se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 92 e 93/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que parabenizou o Prefeito Municipal Vander Masson por ter peito para adquirir as máquinas certas para uma boa manutenção do asfalto. Disse que, em reunião com o Secretário Municipal de Infraestrutura, foi levando que o valor da locação de máquinas para o serviço de fresa do asfalto é equivalente à aquisição da máquina. Disse que o município precisa equipar a Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, dizendo que a Câmara Municipal é 'multidisciplinar', que cada parlamentar tem suas experiências. O Vereador Eduardo Sanches disse que é engenheiro civil com MBA em gestão de projetos e faz sempre uma análise do ponto de vista técnico. Disse que no caso do Projeto de Lei nº 92/2022 realmente foi apresentado uma estimativa do valor da fresa do asfalto, que totaliza um milhão quinhentos e sessenta e nove mil. Disse que se comparado o valor de terceirização da fresa do asfalto, pode-se chegar a conclusão de que compensa a aquisição da máquina, porque o valor gasto nos serviços equivale a metade do valor da máquina. O Vereador disse que essa é uma 'conta de padeiro', porque está falando de um serviço e deve ser considerada a composição do serviço. Disse que a estimava de preço da licitação para a terceirização seria composta por uma tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que para o serviço de fresagem de pavimento asfáltico – código 96001, especifica: caminhão basculante, caminhão pipa, porta dente para a fresadora, dente para fresadora, mão de obra, o custo hora da fresadora. Disse que na composição de custos é previsto não somente a fresadora, mas todos os custos dos serviços. Disse que nos serviços os materiais e mão de obra representam 35% do valor total. Disse que a gestão da SINFRA deve fazer estudos técnicos para verificar a viabilidade dos serviços. Disse que no município há inúmeros tipos de asfalto, dando como exemplo o asfalto da Vila Alta, do tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo, do qual não se aplica o serviço de fresagem. Disse que na última gestão houve um erro administrativo: a aquisição de uma máquina micro pavimentadora, ficou dois anos parada. Disse que os equipamentos são muito caros e não tem manutenção por perto. Disse que é melhor que o município elabore um termo de referencia muito bem feito para a terceirização de serviços, aumentando a eficiência nos gastos com a manutenção do asfalto. O Edil se declarou contrário ao Projeto de Lei nº 92/2022. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 92 e 93/2022, sendo o Projeto de Lei nº 92/2022 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários e o Projeto de Lei nº 93/2022 aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Resolução nº 03/2022 foi analisado pelas comissões

permanentes competentes. O Senhor Presidente requereu ao Plenário que os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Resolução nº 03/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres referentes ao Projeto de Resolução nº 03/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando que a Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos propôs uma emenda ao Projeto de Resolução nº 03/2022, acatando sugestão do Departamento Jurídico da Câmara Municipal. Disse que na redação original, o artigo 8º do Projeto de Resolução nº 03/2022 previa a nomeação imediata das procuradoras. Disse que, contudo, não vê problemas em acatar a sugestão do Departamento Jurídico. Disse que tanto a Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos quanto a de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa propuseram a emenda, dando ao artigo 8º do Projeto de Resolução nº 03/2022 a seguinte redação: “Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Resolução nº 03/2022, disse que a iniciativa da proposta é legítima. Disse que a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa também propôs a emenda sugerida pelo Departamento Jurídico, disse que a emenda está no corpo do parecer e deve ser apreciada junto do parecer. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Resolução nº 03/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 03/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que no último dia vinte e um de maio completou treze anos do surgimento da primeira procuradoria especial da mulher em uma casa legislativa brasileira, na Câmara dos Deputados. Disse que atualmente muitas casas legislativas têm uma procuradoria da mulher. Disse que em Mato Grosso, a Assembleia Legislativa tem uma procuradoria da mulher. Disse que a procuradoria especial da mulher será inicialmente comandada pelas Vereadoras: Sandra Ferracin, Elaine Antunes e Dona Neide. Disse que dentre as três vereadoras serão eleitas a procuradora especial da mulher e a procuradora adjunta, que terão como atribuições: zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara ; receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher; contribuir com a implantação e efetivação de políticas públicas municipais de equidade; cooperar com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à efetivação de políticas para as mulheres; promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra as mulheres, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara; e estimular a aplicabilidade da legislação vigente em prol das mulheres. O Vereador Professor Sebastian disse que todas as suas propostas ligadas à defesa das mulheres no parlamento, incluindo-se o Projeto de Resolução nº 03/2022, são em memória de sua mãe: Senhora Maria Fátima Ramos. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 03/2022 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h45min do dia 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se

lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA FERRACIN	